



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/2015

Ficam APROVADAS as contas anuais de governo, prestadas pelo Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Juína, Hermes Lourenço Bergamin, relativa ao exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas anuais de governo, prestadas pelo Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Juína, Hermes Lourenço Bergamin, relativa ao exercício de 2013, ACATANDO o Parecer Prévio n.º 134/2014-TP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, processo n.º 7.737-2/2014.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigência na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, aos vinte e três (23) dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (2015).

Ivani Cardoso Dalla Valle
Presidente

Daniel Honorato da Rosa
1.º secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por fixação nos locais de costume, átrio da Câmara, Paço Municipal e diário oficial do TCE-MT.

Juína, 23 de abril de 2015.

Daniel Honorato da Rosa
1.º secretário